



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 567 /jll/2015

Canoinhas, 20 de maio de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 074/2015, que “Autoriza a alienar e transferir terrenos e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Gil Baiano
Presidente

1. 2015 -
nº do Protocolo: 3531

Hora: 10:00

Data: 20 / 05 / 15

Canoinhas – Santa Catarina